



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Criciúma – CODEC

22/07/2026

Ata nº05/2026

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, deu-se início à reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CODEC com a presença dos seguintes Conselheiros (as): Larissa Maguns Maciel (Secretaria de Assistência Social); Maria Aparecida Floriano Panato (Fundação Cultural de Criciúma – FCC); Paulo André de Lima Kuckel Mascarenhas (Gabinete do Prefeito); Daniela Patrício Candeo (Coordenadoria Regional de Educação – CRE); Bárbara Vitali Panatto (Coordenadoria Regional de Educação – CRE); Guilherme Vicente de Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana); Helenita Regina de Castro Cipriano (Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul de Santa Catarina – JUDECRI); Stelamaris Giassi de Moraes (Associação Empresarial de Criciúma – ACIC); Rindalta das Graças de Oliveira (Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul de Santa Catarina – JUDECRI); Marcionei Fernandes (Sindicato dos Servidores Públicos e Municipais – SISERP); Sônia Regina Teixeira (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB); Bianca Zacarias Nogueira Felisberto (Associação dos Surdos de Criciúma – ASC). A Presidente Helenita Regina de Castro Cipriano (Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul de Santa Catarina – JUDECRI) deu início à reunião saudando os presentes e relembrou acerca da assinatura da Ata nº 04/2026 e do livro de presenças. Inicialmente, ao tratar dos pontos de pauta, a Presidente informou sobre os ofícios encaminhados ao Ministério Público referentes à ausência de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência visual, destacando as dificuldades enfrentadas no município de Criciúma. A Presidente solicitou aos Conselheiros que, em conjunto, elaborassem as recomendações solicitadas pelo Ministério Público acerca da habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência visual. Informou que, posteriormente, essas recomendações serão encaminhadas ao Poder Público e às Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, para que seja definido quais políticas públicas o município oferecerá às pessoas com deficiência visual. A Presidente também relatou que há registros de famílias que enfrentam dificuldades relacionadas à mobilidade e ao acesso às tecnologias assistivas. Em seguida, realizou a leitura da resposta elaborada ao Ministério Público, deixando o documento aberto para sugestões e contribuições dos Conselheiros. Na sequência, a Conselheira Larissa Maciel (Secretaria Municipal de Assistência Social), apresentou seu relato sobre as dificuldades observadas no atendimento diário às pessoas com baixa visão. Destacou a ausência de recursos essenciais de acessibilidade, como semáforos sonoros, que atualmente não estão mais em funcionamento, além da insuficiência de calçadas com piso tátil. Ressaltou ainda que diversos equipamentos públicos das áreas



40 de assistência social, saúde e educação não dispõem de estrutura adequada para atender
41 pessoas com deficiência visual, o que compromete a acessibilidade, a autonomia e o
42 acesso aos serviços públicos. A Conselheira Sônia Regina (Ordem dos Advogados do
43 Brasil – OAB), informou que, anteriormente, o Conselho Municipal dos Direitos da
44 Pessoa com Deficiência (CODEC) encaminhava recomendações aos órgãos
45 competentes por meio de ofícios, porém não obtinha retorno. Destacou que, diante dessa
46 situação, o Conselho elaborará uma recomendação formal a ser encaminhada ao Prefeito
47 Municipal e às Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, com o
48 objetivo de solicitar a criação e implementação de políticas públicas voltadas à
49 habilitação, reabilitação e garantia dos direitos das pessoas com deficiência visual no
50 município. A Conselheira Daniela Candeo (Coordenadoria Regional de Educação -
51 CRE), manifestou sua preocupação com a necessidade de atendimento às pessoas com
52 deficiência em todas as fases da vida, desde a primeira infância até a idade adulta,
53 ressaltando a importância da identificação precoce e da oferta de acompanhamento
54 especializado para proporcionar um prognóstico mais favorável. Destacou que, por meio
55 de estímulos adequados, intervenções específicas e do acesso às tecnologias assistivas, é
56 possível promover o desenvolvimento, a autonomia e a qualidade de vida dessas
57 pessoas. A Conselheira também mencionou que, anteriormente, a Associação dos
58 Deficientes Visuais (ADVISUL) prestava atendimento às pessoas com deficiência
59 visual, oferecendo suporte e acompanhamento especializados, serviço que atualmente
60 não está mais disponível. A Conselheira Stelamaris de Moraes (Associação Empresarial
61 de Criciúma – ACIC), sugeriu que os Conselheiros utilizem o grupo de WhatsApp do
62 Conselho para compartilhar ideias e propostas que contribuam para a melhoria das
63 condições de vida das pessoas com deficiência visual. Essas contribuições servirão de
64 base para a elaboração do ofício que será encaminhado ao Ministério Público em
65 resposta à solicitação apresentada. Na sequência, a Conselheira Daniela Candeo, sugeriu
66 que a Secretaria Municipal de Saúde apresente ao Conselho os serviços e ações
67 atualmente ofertados às pessoas com deficiência visual, a fim de evitar a solicitação de
68 medidas já existentes e possibilitar a identificação de oportunidades de aprimoramento.
69 Ressaltou ainda que, em muitos casos, os serviços são disponibilizados pelo município,
70 porém são pouco divulgados, fazendo com que grande parte da população desconheça
71 sua existência. O Conselheiro Marcionei Fernandes (Sindicato dos Servidores Públicos
72 Municipais de Criciúma – SISERP), sugeriu que as políticas públicas voltadas às
73 pessoas com deficiência visual sejam contempladas no Plano Municipal de Saúde,
74 garantindo sua inclusão no planejamento e nas ações permanentes do município. A
75 Presidente colocou em votação, entre os Conselheiros, a recomendação constante no
76 ofício que será encaminhado ao Ministério Público. Após a apreciação, a proposta foi
77 aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Na sequência, a Presidente
78 passou à segunda pauta da reunião, referente à resposta encaminhada pela Diretoria de
79 Trânsito e Transporte (DTT) acerca da Lei Municipal que dispõe sobre a redução de
80 ruídos e sons intensos, visando ao bem-estar das pessoas com Transtorno do Espectro



81 Autista (TEA). A Conselheira Sônia Regina manifestou que, embora a referida Lei seja
82 de autoria do atual Vice-Prefeito de Criciúma, Salésio Lima, sua aplicação não vem
83 ocorrendo de forma efetiva. Destacou que a norma não está sendo devidamente
84 cumprida e que há ausência de fiscalização para garantir sua efetividade. Diante desse
85 cenário, foi deliberado que o Conselho encaminhará uma recomendação aos órgãos
86 competentes, solicitando o cumprimento da legislação vigente e a adoção das medidas
87 necessárias para assegurar sua efetiva fiscalização e aplicação. A Conselheira Sônia
88 Regina informou que, conforme resposta encaminhada pelo diretor Vinícius Lourenço
89 Ribeiro, existem atualmente 108 placas instaladas no Município que são referentes à
90 sinalização da legislação sobre a restrição de ruídos nas proximidades das residências de
91 pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A Conselheira sugeriu a formação
92 de uma comissão para realizar a fiscalização in loco das referidas placas, verificando
93 sua localização e condições de instalação. Destacou ainda que a legislação estabelece a
94 proibição de ruídos em um raio de 200 metros das residências de pessoas com
95 Transtorno do Espectro Autista, porém ressaltou que, atualmente, não há fiscalização
96 efetiva para garantir o cumprimento da norma. Diante disso, a Conselheira Sônia Regina
97 ressaltou a importância do encaminhamento de um ofício de recomendação aos órgãos
98 competentes, solicitando a fiscalização das placas e a efetiva aplicação da legislação. A
99 proposta foi colocada em votação aos Conselheiros, sendo aprovada por unanimidade.
100 Na sequência, a Presidente passou para a próxima pauta, referente ao ofício
101 encaminhado à Prefeitura Municipal de Criciúma acerca da acessibilidade nos acessos e
102 entradas do prédio da Prefeitura. Em resposta, o Município informou que as adequações
103 de acessibilidade nas entradas e acessos foram incluídas no planejamento de demandas
104 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo executadas conforme o cronograma de
105 prioridades e a disponibilidade orçamentária. A Presidente sugeriu o encaminhamento
106 de um novo ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando informações
107 detalhadas acerca do que foi mencionado como disponibilidade orçamentária e
108 prioridades de execução das adequações de acessibilidade nos acessos e entradas da
109 Prefeitura Municipal. Solicitou ainda que seja concedido um prazo maior para o retorno
110 das informações, a fim de possibilitar que o Conselho possa analisar os dados e elaborar
111 a devida resposta. Na sequência, a Presidente passou para a próxima pauta, referente ao
112 ofício encaminhado ao Consórcio Criciúma de Transporte Urbano (CriBus), relacionado
113 às dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência quanto à renovação das
114 carteirinhas de transporte em razão da exigência de apresentação de laudo. A Presidente
115 informou que, até o momento, o Consórcio CriBus não encaminhou resposta ao ofício
116 enviado pelo Conselho. Outro encaminhamento tratado na reunião referiu-se à reunião
117 realizada com o servidor municipal Jânio César Conti, responsável pelo setor de
118 Convênios e Captação de Recursos. A Presidente e o Conselheiro Danúbio Júnior
119 (Associação dos Surdos de Criciúma – ASC), reuniram-se com o servidor para tratar da
120 inexistência de dotação orçamentária destinada ao Conselho Municipal dos Direitos da
121 Pessoa com Deficiência (CODEC), especialmente para custear formações, capacitações,



viagens e diárias dos Conselheiros. Foi destacado que todos os membros do Conselho exercem suas funções de forma voluntária, o que inviabiliza a participação em eventos, capacitações e demais atividades realizadas fora do município. Na ocasião, o servidor Jânio César Conti informou que consultaria a Procuradoria-Geral do Município para verificar a possibilidade legal de disponibilização desses recursos. Contudo, até o momento, não houve retorno sobre a consulta. Diante disso, a Presidente informou que será encaminhado um ofício formalizando o questionamento e solicitando manifestação oficial do Município. Tendo sido tratados os assuntos pautados e não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e declarou encerrada a reunião. E eu, Adriana Amboni, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Larissa Magnus Maciel (Secretaria de Assistência Social);

Maria Aparecida Floriano Panato (Fundação Cultural de Criciúma – FCC);

Paulo André de Lima Kuckel Mascarenhas (Gabinete do Prefeito);

Daniela Patrício Candeo (Coordenadoria Regional de Educação – CRE);

Bárbara Vitali Panatto (Coordenadoria Regional de Educação – CRE);

Guilherme Vicente de Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana);

Helenita Regina de Castro Cipriano (Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul de Santa Catarina – JUDECRI);

Stelamaris Giassi de Moraes (Associação Empresarial de Criciúma – ACIC);

Rindalta das Graças de Oliveira (Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul de Santa Catarina);

Marcionei Fernandes (Sindicato dos Servidores Públicos e Municipais);

Sônia Regina Teixeira (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB);

Bianca Zacarias Nogueira Felisberto (Associação dos Surdos de Criciúma).